Câmara Municipal de Barrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060
http://www.barrinha.sp.leg.br - camara@barrinha.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 329/2025

Indica à Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura sobre a necessidade de substituição das cadeiras das salas de espera, recepção e consultórios dos Postos de Saúde e Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA:

O vereador que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** à Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura sobre a necessidade de substituição das cadeiras das salas de espera, recepção e consultórios dos Postos de Saúde e Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município, visando garantir conforto, segurança e melhores condições de atendimento à população e aos profissionais da saúde.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo propor ao Poder Executivo Municipal a substituição das cadeiras atualmente utilizadas nas dependências das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e dos Postos de Saúde da cidade, especialmente nas salas de espera, recepção e consultórios. Grande parte desses assentos encontra-se em condições inadequadas de uso, apresentando desgaste visível, estruturas danificadas, estofados rasgados ou materiais de difícil higienização. Diante do exposto, esta indicação busca colaborar com a melhoria estrutural dos espaços públicos de saúde, valorizando o cidadão e os servidores, e garantindo um atendimento mais eficiente e humano à comunidade.

Sala das Sessões José Roberto Binhardi, em 11 de Agosto de 2025

Helio Henrique Geloni
Helinho Geloni (REPUBLICANOS) - Autor

Proposição redigida por Caique Takahashi Mizumukai Dezorzi

Lida na sessão de 11/08/2025
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Magnus Willian de Castro - 1º Secretário

Despacho em 11/08/2025
Ofício nº _____/_____

Ronaldo da Silva Alves - Presidente